



PORTARIA Nº 258

de 24 de março de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Técnico de Atividades Organizacionais, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável do servidor João Antônio da Silva Pereira , portador do CPF nº 016.994.8 6174, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cahapadão do Sul-MS, 24 de março de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 258/2022 - 24 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em